

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER.

Ano 2009.

PARECER nº 011/2009.

Projeto de Lei nº CM-037/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-037/2009, de autoria da nobre Vereadora Heloísa Vieira Cerrí, que institui a Semana de Prevenção e Controle do Câncer de Mama no Município de Divinópolis, Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido que a cada 36 minutos morre uma mulher vítima de câncer de mama em nosso país. A cada ano 50 mil novos casos de câncer de mama são detectados no Brasil. Quase 70% destes casos são detecatados em fase avançada. O câncer de mama mata 10 mil brasileiras ao ano. A desinformação sobre o câncer de mama é um dos fatores predominantes entre as mulheres brasileiras. Por não fazerem seus exames de rotina e por não tomarem para si a responsabilidade por sua saúde essas mulheres aumentam as estatísticas de morte por câncer de mama. Por que tantas mortes se as chances de cura são tão grandes? Para quem não sabe, o câncer de mama é curável em 95% dos casos, se descoberto cedo. O que ocorre é que a população feminina desconhece o assunto. Nossas mulheres não estão mobilizadas para o cuidado com a saúde e os profissionais médicos de um modo em geral, inclusive muitos ginecologistas, têm pouca formação para fazer o diagnóstico diferencial entre as doenças mamárias e dificuldade para aplicar um tratamento adequado. Somado a isso, temos os problemas crônicos que atingem a saúde pública no Brasil. As cotas de mamografias do Sistema Único de Saúde (SUS) são insuficientes para a demanda da população e muitos equipamentos usados para a mamografia são de qualidade insatisfatória. Em termos de políticas públicas, temos a carência de programas de detecção precoce do câncer de mama. Problemas como esses fazem com que aumentem significativamente a incidência da doença no Brasil, atingindo às vezes, números absurdos para uma doença curável. Esse fato só é compreensível, quando constatamos que 49.7% das mulheres acima de 50 anos no país nunca fizeram mamografia em suas vidas (portanto, quase a metade). Uma das maiores causas da morte por câncer de mama é a detecção tardia e as metástases (transmissão de células cancerosas para um órgão próximo). Sessenta por cento dos casos são identificados em estágios avançados

(tumores com mais de 5 cm de diâmetro). Áí a mastectomia (retirada de um dos seios) é inevitável. Em tumores iniciais (menos de 2 cm) pode ser feita uma cirurgia chamada quadrantectomia sem retirada da mama. Uma das explicações é a metástase da doença, que pode disseminar-se pelo sangue e órgãos vitais e levar à morte. Como se vê, informação e prevenção devem andar juntas, como forma de se combater o câncer de mama. Desta forma, a Semana de Prevenção e Controle do Câncer de Mama, será de fundamental importância, para que, além da realização de exames durante o período, possam ser veiculadas informações em massa para toda a população. (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei CM-037/2009.

Sala das Comissões, 31 de março de 2009.

Edson Sousa
Relator

José Geraldo Pereira
Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
1º Suplente